ANEXO IV

LIMITES TERRITORIAIS DA ÁREA 1

MICRO-ÁREA 02, MICRO-ÁREA 03, MICRO-ÁREA 05, MICRO-ÁREA 06, MICRO-ÁREA 07

MICRO-ÁREA 02 – ZONA URBANA

Inicia na Rua Ipiranga esquina na Rua Natividés de Moraes, por esta até a Rua João Sbruzzi, seguindo em linha imaginária do perímetro urbano até VRS 818, próximo a residência de João Luiz Pasqualotto limitando-se com a micro-área 3 (EFS 2) até o entroncamento da Rua Jacuí com a Avenida Maurício Cardoso. Deste ponto limita-se com a micro-área 1 (ESF 1) até encontrar com os limites da micro-área 3 (ESF 1) na estrada São José, por esta uma linha imaginária até a Rua Porto Alegre, limites com micro-área 5 (ESF 1) próximo a sanga, seguindo até encontrar com a Rua Ipiranga.

MICRO-ÁREA 03 – SÃO JOSÉ

Leste: divisa com Alto Alegre, segue VRS 817 até a estrada de São José, por esta até a Linha Winck, desta linha imaginária até o córrego que cruza estrada de linha São Jorge a São José, próximo a propriedade do João Batista da Costa. Deste ponto uma linha imaginária até a propriedade de Maria Hilda Toledo Bonzanini.

Sul: micro-área 3 (ESF 2). Limite micro-área 6 (ESF 1).

Oeste: alagado, até a propriedade de Nabor Mello.

Norte: divisa com o município de Alto Alegre.

MICRO-ÁREA 05 – SÃO JORGE

Inicia na propriedade do João Batista da Costa, limite com a micro-área 03 (ESF 1), subindo sentido cidade por ambos os lados até a Rua Natividés de Moraes, (limite com a micro-área 2, ESF 1), por esta até a Rua Presidente Costa e Silva, limites com a área da Cotriel, cruzando com a Rua Santa Rita até a Rua Porto Alegre, por esta cruzando Rua Guarani, até a Rua Ipiranga, por esta sentido Vila São Jorge até o entroncamento com a Rua Natividés de Moraes.

MICRO-ÁREA 06 – MUNDO NOVO

Leste: VRS 818, iniciando na Vila Fogo (propriedade Olmira Kuhn Toledo), até a divisa com o município de Salto do Jacuí.

Sul: divisa com o município de Salto do Jacuí.

Oeste: alagado Passo Real.

Norte: ponte Lajeado Grande, propriedades de Roque Fiuza e João Batista Bernardes, a partir daí uma linha imaginária até a localidade de Vila Fogo ligação da estrada que vem da linha Guavirova e estrada que da acesso a São José (Maria Hilda). OBS.: ficando os moradores que tem acesso pela estrada Borba Gatto/Pinhalzinho atendidos por esta Agente de Saúde.

MICRO-ÁREA 07 – LINHA FERRARI

Norte: limite com a micro-área 4 (ESF 1) na ponte do Varame, desta margem esquerda do Rio Jacuizinho até a divisa com o município de Espumoso no lajeado Marmeleiro.

Leste: divisa com o município de Espumoso em toda sua extensão, próximo a propriedade de Leonildo Trenhago.

Sul: da propriedade de Leonildo Trenhago, respeitando os limites com o município de Espumoso, até o lajeado do Varame, até o Rio Jacuizinho, por este retorno inicial na ponte do Varame (limite com a micro-área 2, ESF 2).

Campos Borges/RS, 08 de maio de 2020.

Everaldo da Silva Moraes

Prefeito Municipal